

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 34 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

PROCESSO SELETIVO 2023

(Referente ao Edital 21/2022)

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE VILA VELHA-ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca os candidatos abaixo, suplente no **Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade**, referente ao Processo Seletivo 2023, para a realização da matrícula, conforme cronograma e orientações abaixo:

| | |
|-----------|---|
| CURSO | PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA |
| MATRÍCULA | 27/02/2023 e 28/02/2023 |
| LOCAL | CRA – Central de Relacionamento com Aluno (4º andar – Prédio INOTEC) |
| HORÁRIO | 8h às 20h (2ª a 5ª feira) 8h às 19h (6ª feira) |

1. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA:

1.1 Os candidatos convocados para a matrícula deverão realizar as mesmas na CRA – Central de Relacionamento com Aluno, munidos do contrato de prestação de serviços educacionais, do requerimento de matrícula, devidamente preenchidos e assinados, além da relação dos documentos exigidos abaixo em formato original, uma vez que serão digitalizados e devolvidos de imediato:

| DOCUMENTOS DO RESIDENTE |
|---|
| 1. Diploma de conclusão de curso superior ou <u>certificado de conclusão</u> previsto para até 28/02/2023 (este em condição, provisória); |
| 2. Carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina; |
| 3. Documento oficial de identidade; |
| 4. CPF; |
| 5. Certidão de nascimento ou casamento; |
| 6. 01 (uma) foto 3x4; |
| 7. Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos; |
| 8. Número do PIS/PASEP e Número de Inscrição no INSS; |
| 9. Certificado de reservista, se do sexo masculino, para maiores de 18 anos; |
| 10. Requerimento de matrícula (Anexo 1 ao edital de matrícula, disponível no site); |
| 11. Contrato de prestação de serviços educacionais (Anexo 2 ao edital de matrícula, disponível no site). |

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS SUPLENTES:

| 2.1 MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE |
|--|
| EDUARDO WOLFGRAM (que após manifestação de não interesse na vaga, considera-se convocado o próximo suplente) |
| CYRO MORAIS DE PAULA KASHIMA (que após manifestação de não interesse na vaga, considera-se convocado o próximo suplente) |
| FERNANDA ENDLICH ZANETTE |

3. SUPLÊNCIA:

3.1 Os candidatos suplentes não convocados deverão acompanhar às publicações dos próximos editais, das vagas que por ventura, não forem preenchidas. A convocação, obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos até o número de vagas ainda não preenchidas. A matrícula desses candidatos será efetivada em data estabelecida em edital.

Karla Sperandio Loss Moreira
Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

Denise Coutinho Endringer
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão